



INDICAÇÃO N° 11.389

Implantação de vaga para deficientes defronte ao número 111 da Rua Tibiriçá - (Vila Arens II) - CEP 13202-660.

ENCAMINHE-SE.

João João

Presidente

19/02/2019

CONSIDERANDO que no número 111 da Rua Tibiriçá, na Vila Arens II, funciona uma clínica de fisioterapia;

CONSIDERANDO que as pessoas que se utilizam da clínica são, em sua maioria, idosos e deficientes físicos;

CONSIDERANDO que no local não existe demarcação de vagas para deficientes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de vaga para deficientes defronte ao número 111 da Rua Tibiriçá - Vila Arens II - CEP 13202-660.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2019.

RAFAEL ANTONUCCI